



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 038/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

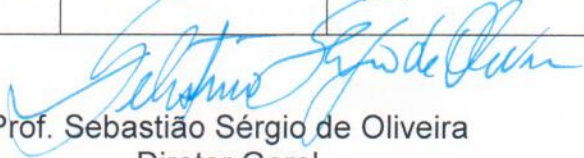
Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de planejamento para realizar os estudos necessários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavanderia em atendimento às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, localizado na cidade de Juiz de Fora/MG.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thais Brito Dibo	1873828	Requisitante e Equipe técnica de Apoio
Alexandra de Oliveira Faria	1873774	Equipe técnica de Apoio
Lidiane Piardi Machado da Silva	1646180	Equipe técnica de Apoio


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora